



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2576

**Ofício n.: 19737/2025**

**Processo n.: 1148133**

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.

Ao Senhor

Helton Jose Tavares da Cunha

Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

Senhor Diretor Geral,

Cientifico V. S.<sup>a</sup> do parecer prévio emitido na Sessão do dia 08/07/2025, e, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 30/07/2025, sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado e constante da Ementa, para que seja cientificado acerca da ocorrência, para adoção das medidas necessárias ao adequado gerenciamento do saldo das dotações orçamentárias, de modo que a despesa seja executada estritamente dentro dos limites autorizados, com vistas a evitar possível reincidência da irregularidade anotada.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo).

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo

Coordenadora

(assinado eletronicamente)

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.*

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**